

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00007

Publicação Diária - Data: 15/01/2021

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00020, de 15 de janeiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JANEIRO/2021**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10270	FÁBIO LAUFF BARCELLOS	1ª	25/01 a 29/01/2021 (05 dias)	2020/2021	-

	<b>JUSTIÇA FEDERAL</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2021/00007 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3036854-6646 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3036854-6646>



JFESBIE202100007A

10782	FABRIZIO LIMA ROCHA	2ª	25/01 a 29/01/2021 (05 dias)	2018/2019	-
10265	SONIA MARTA ZUCOLOTTO	1ª	11/01 a 29/01/2021 (19 dias)	2020/2021	-
10280	SORAYA BASSINI CHAMUN	2ª	07/01 a 22/01/2021 (16 dias)	2019/2020	-

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00021, de 15 de janeiro de 2021**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JANEIRO e FEVEREIRO/2021**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10725	MIRELY KRAUSER ANDREATTA RECLA	1ª	18/01 a 22/01/2021 (05 dias)	2019/2020	-
10164	ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA	2ª	01/02 a 12/02/2021 (05 dias)	2020/2021	-
10341	WILMAR CARREGOZI MIRANDA	3ª	14/01 a 23/01/2021 (10 dias)	2020/2021	-

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR DE NÚCLEO EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00022, de 15 de janeiro de 2021**



TOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA

Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3036854-6646 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3036854-6646>



JFESBIE202100007A

SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2021/00017, expedida em 14/01/2021, para fazer constar o período de **01/02/2021 a 10/02/2021** (10 dias) e como **1ª** parcela do período aquisitivo 2020/2021, a marcação de férias da servidora ROSILENE ANTÔNIO MEDINA FERREIRA, Técnico Judiciário matrícula 10631.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE**  
**DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3036854-6646 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3036854-6646>



JFESBIE202100007A